



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 156/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o subitem 6.3 do Edital nº 81/2023, Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

RESOLVE:

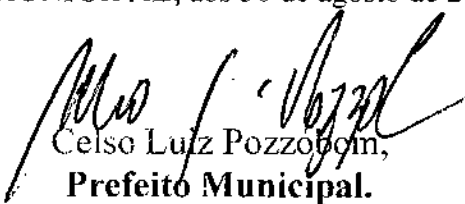
COMUNICAR por este ato, a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata relacionada abaixo da lista das vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais – Edital de convocação nº 131/2023 e Edital de Abertura nº 81/2023, tendo em vista que esta deixou de atender o subitem 6.3 do referido Edital.

ATENDENTE DE SAÚDE PLANTONISTA - 40 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
275685	DEOLINDA ARRUDA CORREA	00.119.856-2	1º PCD/36º AMPLA

COMUNICAR ainda, que a candidata voltará para a listagem em ampla concorrência, de acordo com as notas obtidas no concurso.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2023.


Celso Luiz Pozzobon,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / setembro / 20 23
DE N.º 32818
UMUARAMA 04 / 09 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS REGISTROS